



Relatório Mensal de Atividades

Outubro de 2024

CASA DA CERVEJA BAVIHAUS LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5013317-74.2023.8.24.0019
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5009245-44.2023.8.24.0019

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS
DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC

JUÍZA: DRA. ALINE MENDES DE GODOY

Sumário

- | | | | |
|-----------|--|-----------|--------------------------------------|
| 01 | Considerações iniciais | 05 | Informações Operacionais |
| 02 | Cronograma Processual | 06 | Plano de Recuperação Judicial |
| 03 | Informações sobre a Recuperanda | 07 | Considerações Finais |
| 04 | Estrutura do Passivo | 08 | Visita Técnica |

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa CASA DA CERVEJA BAVIHAUS LTDA., ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **outubro de 2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC.

02. Cronograma Processual

Casa da Cerveja Bavihaus LTDA



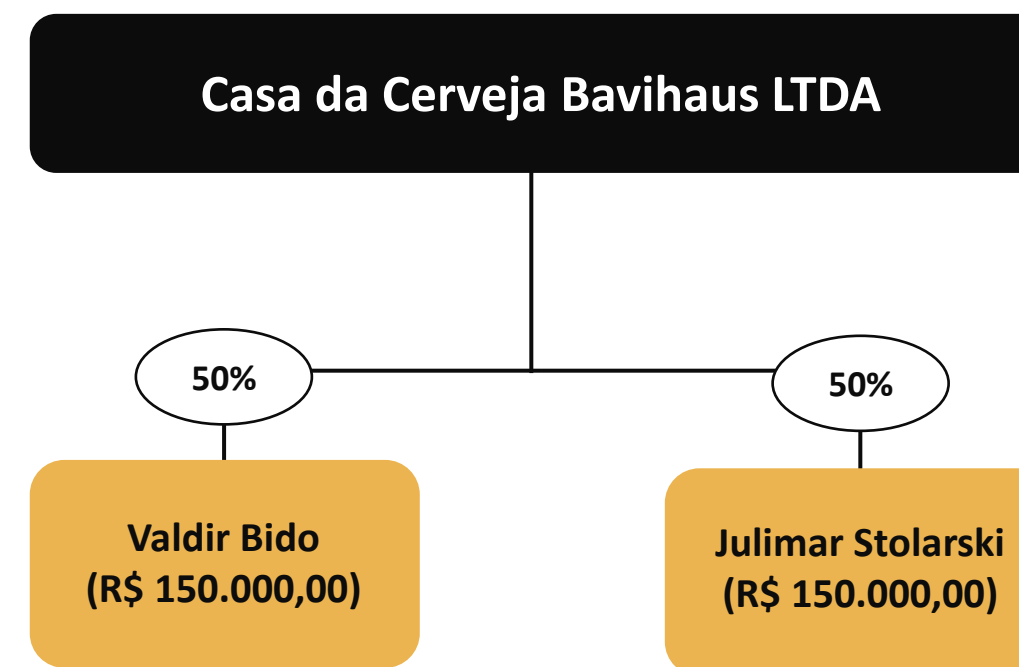
Evento Ocorrido Evento Não Ocorrido

03. Informações sobre a Recuperanda

Descrição da Empresa e Estrutura Societária



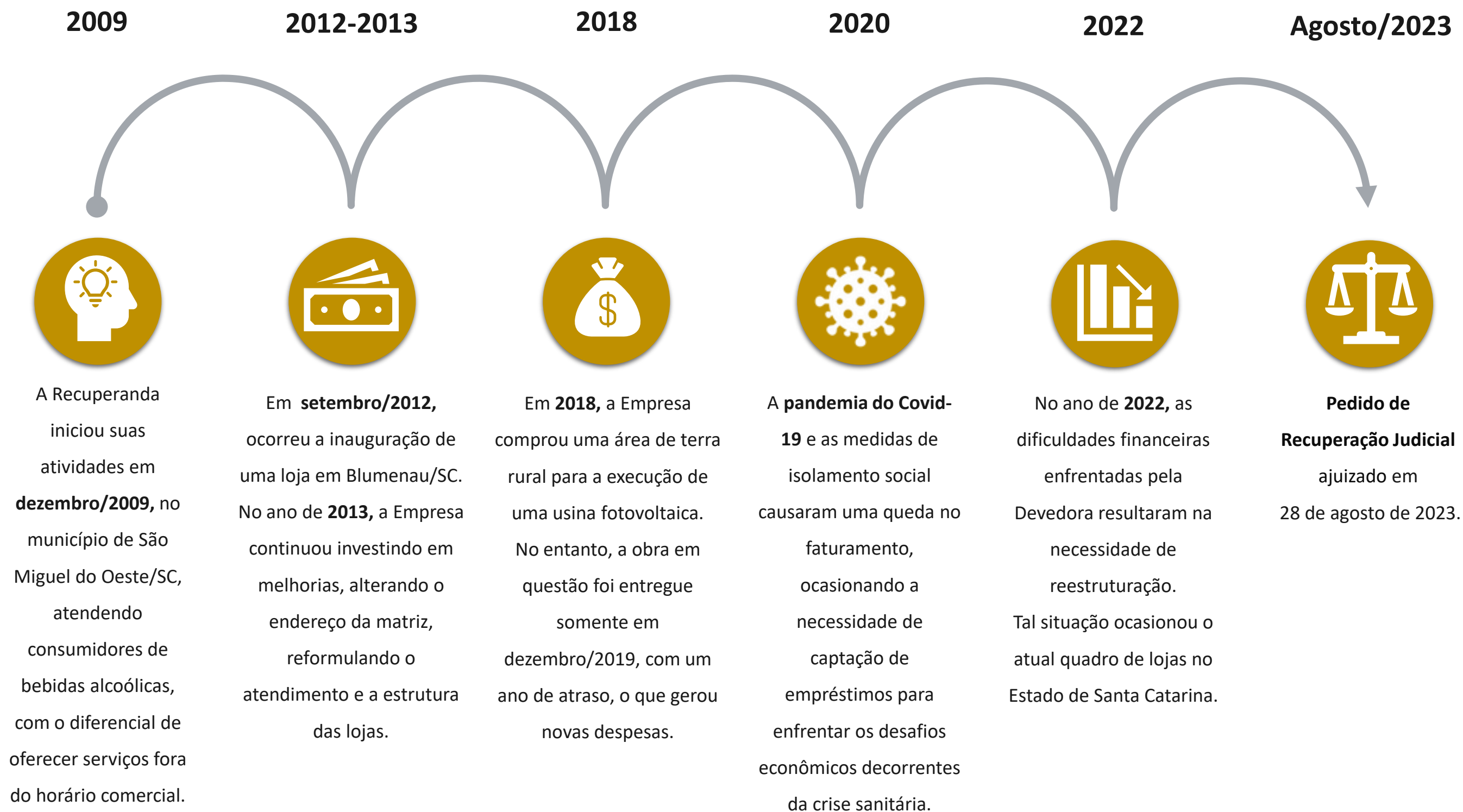
-  **Razão Social:** Casa da Cerveja Bavihaus LTDA.
-  **CNPJ:** 11.140.454/0001-84
-  **Matriz:** Rua Willy Barth, nº 4919, Bairro Centro, São Miguel do Oeste/SC
-  **Filial 01:** Rua Frei Estanislau Schaette, nº 1839, Bairro Asilo, Blumenau/SC
-  **Filial 02:** Avenida Lauro Muller, nº 69, Bairro Centro, Brusque/SC
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Objeto Social:** comércio varejista de bebidas; comércio varejista de produtos alimentícios (lojas de conveniências); bar; comércio varejista de laticínios e frios.
-  **Capital Social:** R\$ 300.000,00



Informações com base na 9ª Alteração Contratual, assinada em 11/03/2022.

03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (Evento 1):



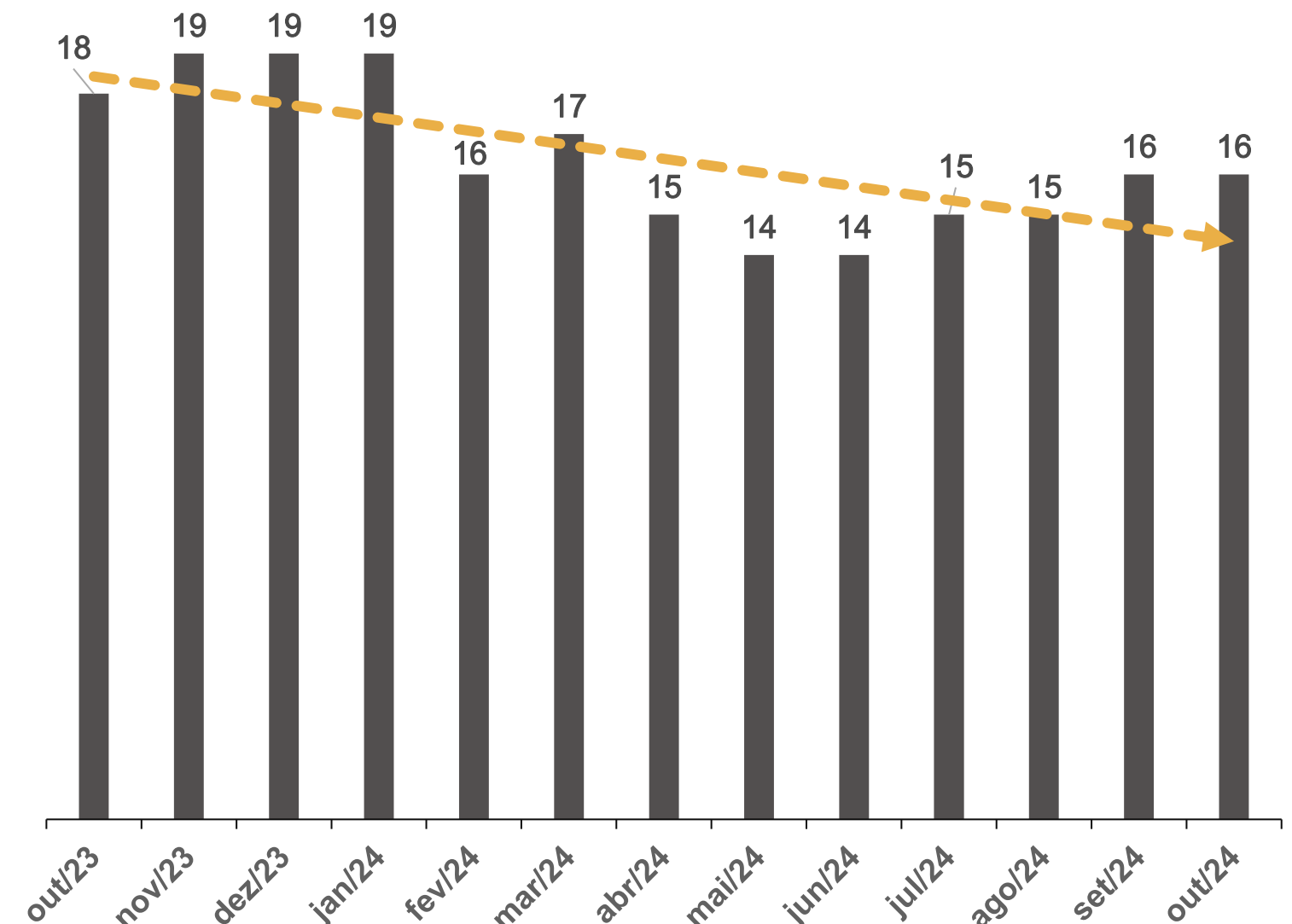
A pandemia causada pelo Covid-19, gerou uma queda no faturamento, ocasionando a necessidade de captação de empréstimos para enfrentar os desafios econômicos decorrentes da crise sanitária.

As altas taxas de juros e o aumento no endividamento da empresa, causaram a necessidade de captação de novos recursos. Dessa maneira, o nível de endividamento da empresa aumentou e as receitas diminuíram desde o ano de 2020.

A compra de uma área rural de 40 mil m², em 2018, acabou gerando novas despesas. Destaca-se que houve, ainda, a necessidade de reestruturação das filiais, ocasionando novos custos.

Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, entre os meses de outubro/2023 e outubro/2024, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que os **16 funcionários**, conforme gráfico abaixo, são contratados pelo **Regime CLT**.



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 17 de dezembro de 2024, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, a seguir, um quadro resumo dos títulos protestados.

Em dezembro/2024, nota-se um aumento de 2% no montante total dos protestos, quando comparado ao resultado de novembro/2024.

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
1º, 2º e 3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	BLUMENAU/SC	3	R\$ 2.242,51
		6	R\$ 6.832,40
		1	R\$ 860,07
1º e 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	BRUSQUE/SC	2	R\$ 622,25
		1	R\$ 523,74
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO	SÃO MIGUEL DO OESTE/SC	36	R\$ 584.947,00
TOTAL		49	R\$ 596.027,97

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo no que tange aos processos em que, atualmente, a Devedora se configura como ré, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1). Abaixo, seguem as informações:

Autor	Réu	Quantidade de Processos	Valor da Causa
Casa da Cerveja Bavihaus Ltda	Estado de Santa Catarina	3	R\$ 10.241,27
	Delegado da Receita Federal do Brasil	2	R\$ 911.447,04
	União - Fazenda Nacional	1	R\$ 337.687,31
TOTAL		6	R\$ 1.259.375,62

Demais Informações

Conforme informações repassadas pelos representantes da Devedora e ratificadas pelos registros contábeis, as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 11 deste relatório, há dívidas tributárias em atraso.



Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



No período compreendido entre setembro e outubro/2024, houve a contabilização de um pequeno acréscimo no Ativo Imobilizado, o qual correspondeu integralmente a valores de consórcios de bens (Imobilizado em Andamento).



A depreciação correspondente ao período analisado foi devidamente contabilizada.

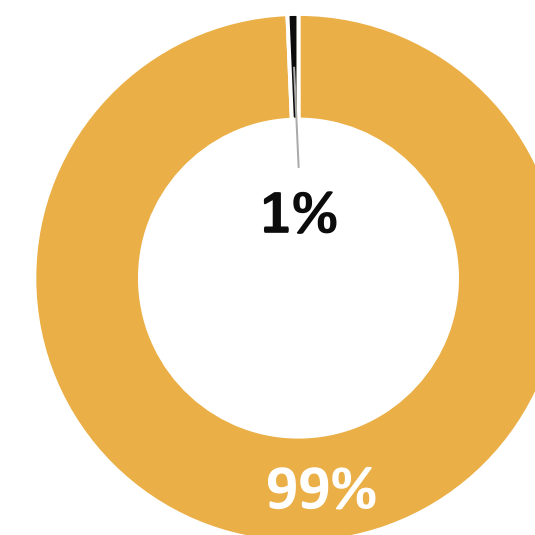
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 4.636.771,97**, conforme tabela abaixo apresentada:

- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe III - Quirografários	R\$ 5.351.205,05	R\$ 4.605.852,69	22	56%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 30.919,28	R\$ 30.919,28	17	44%
TOTAL	R\$ 5.382.124,33	R\$ 4.636.771,97	39	100%



A lista atual é composta por 39 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 2.735.102,99	58,99%
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 1.420.908,64	30,64%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R\$ 297.821,31	6,42%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 182.939,03	3,95%
TOTAL		R\$ 4.636.771,97	100,00%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Com base nas informações dispostas nos autos processuais, o **passivo extraconcursal da Devedora corresponde apenas a dívidas tributárias.**

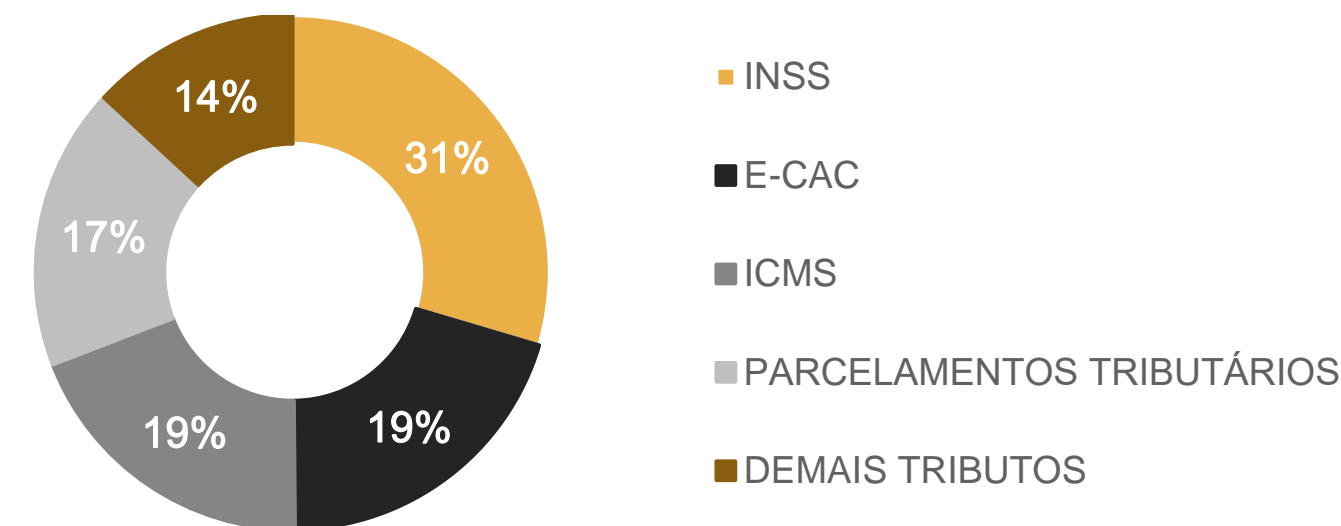
Ainda, destaca-se que, com base na consulta realizada no dia 06 de novembro de 2024 no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), há valores inscritos em Dívida Ativa, conforme quadro a seguir:

DÍVIDA ATIVA	VALORES
TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO	R\$ 463.207,24
TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS	R\$ 75.437,98
TOTAL	R\$ 538.645,22

Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 1,2 milhão***, sendo constituído por:

Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 210.613,59	17,00%
INSS	R\$ 381.902,52	30,82%
ICMS	R\$ 239.093,20	19,29%
FGTS	R\$ 60.021,08	4,84%
IRRF/IRRS	R\$ 49.647,79	4,01%
CRR	R\$ 9.833,92	0,79%
E-CAC	R\$ 240.804,72	19,43%
PIS/COFINS	R\$ 47.293,70	3,82%
TOTAL	R\$ 1.239.210,52	100,00%



Destaca-se que os saldos acima, com exceção do valor referente ao “Relatório do e-CAC”, foram extraídos do balancete contábil do mês de outubro/2024.

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **outubro/2024**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanco Patrimonial | Ativo

	out/2024	AV	AH	set/2024
Ativo Circulante	1.783.700	51%	2%	1.753.912
Disponibilidades	581.950	17%	2%	573.036
Clientes	23.976	1%	-50%	47.533
Estoques	423.634	12%	11%	380.391
Outros Créditos	754.140	22%	0%	752.952
Ativo Não Circulante	1.710.812	49%	-1%	1.728.106
Realizável a Longo Prazo	8.376	0%	0%	8.376
Investimentos	100	0%	0%	100
Imobilizado	1.693.226	48%	-1%	1.710.343
Intangível	9.110	0%	-2%	9.287
Total do Ativo	3.494.512	100%	0%	3.482.018

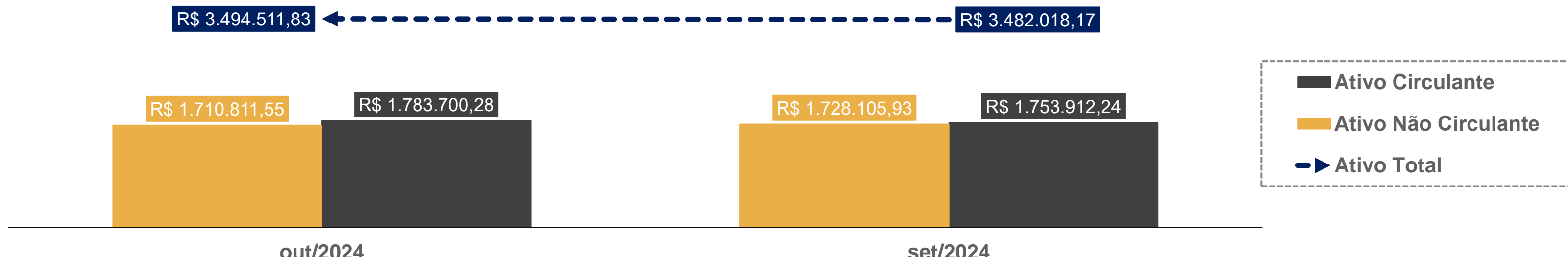
AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre setembro e outubro/2024.

A seguir, é apresentada a evolução dos saldos patrimoniais da Recuperanda, abrangendo as contas do **Ativo** no intervalo entre setembro e outubro de 2024.

A rubrica **Clientes** registrou, mais uma vez, a maior variação do período: queda de 50%. Vale destacar que tal conta permanece sendo composta, exclusivamente, por duplicatas a receber, o que reforça a uniformidade e a previsibilidade da gestão dos créditos a curto prazo. Por outro lado, destaca-se que o saldo de **Estoques** cresceu 11% no período.

No que diz respeito à conta de **Disponibilidades**, a Administração Judicial entrou em contato com os representantes da Recuperanda a fim de verificar acerca da alta quantia contabilizada em tal conta, questionando se havia correspondência com a realidade da empresa. Via e-mail, foi informado que, por falta de controle, houve uma falha na conciliação da rubrica de Fornecedores, a qual ocasionou o alto montante em Caixa. De tal forma, os saldos serão conciliados e a correção será realizada no balancete do mês de novembro/2024.

Por fim, destacam-se as diminuições de 1% e 2% nas rubricas de **Imobilizado** e **Intangível**, respectivamente, as quais decorreram dos saldos referentes às depreciações e às amortizações.



05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo

	out/2024	AV	AH	set/2024
Passivo Circulante	4.125.035	103%	1%	4.085.538
Empréstimos e Financiamentos	2.556.576	64%	0%	2.556.576
Fornecedores	496.186	12%	-1%	499.167
Obrigações Tributárias	345.869	9%	2%	337.984
Obrigações Trabalhistas	631.209	16%	5%	602.733
Outras Obrigações	95.196	2%	7%	89.078
Passivo Não Circulante	2.549.177	64%	-1%	2.562.632
Empréstimos e Financiamentos - LP	2.338.563	58%	-1%	2.352.018
Obrigações Tributárias - LP	210.614	5%	0%	210.614
Patrimônio Líquido	(2.667.836)	-67%	0%	(2.667.836)
Passivo e Patrimônio Líquido	4.006.375	100%	1%	3.980.334

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre setembro e outubro/2024.

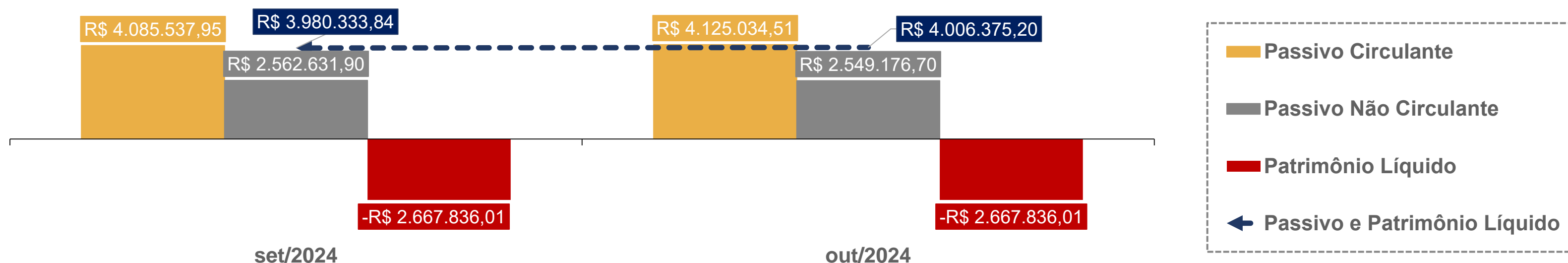
Ao lado, apresenta-se a evolução dos saldos patrimoniais da Recuperanda, no que tange às contas do **Passivo** no período compreendido entre setembro e outubro/2024.

No período em análise, as rubricas de **Obrigações Tributárias** e **Obrigações Trabalhistas** apresentaram incrementos de 2% e 5%, respectivamente. Tais variações foram, em grande parte, ocasionadas pelos saldos de ICMS, INSS e provisionamentos trabalhistas (13º salário, férias, INSS e FGTS).

Em outubro/2024, tanto o saldo de **Fornecedores** quanto de **Empréstimos e Financiamentos** não apresentaram variações significantes.

Quanto à rubrica de **Outras Obrigações**, nota-se um aumento de 7% no mês de outubro/2024. De acordo com os documentos analisados, tal conta é exclusivamente composta por valores atrelados a aluguéis.

Por fim, foi verificada uma leve variação no **Passivo Não Circulante**, com uma redução de apenas 0,53% no saldo de **Empréstimos e Financiamentos**.



05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	Out/2024	AH	Set/2024
Receita Bruta de Vendas	568.817	4%	545.311
(-) Deduções da receita	(14.723)	2%	(14.377)
(=) Receita Líquida	554.094	4%	530.934
<hr/>			
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(419.617)	2%	(412.462)
(-) Despesas Operacionais	(160.081)	2%	(157.222)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	15.697	-7%	16.930
(=) Resultado Operacional	(9.908)	-55%	(21.820)
(+/-) Resultado Financeiro	(3.640)	-77%	(16.103)
(=) Resultado do Exercício	(13.548)	-64%	(37.923)

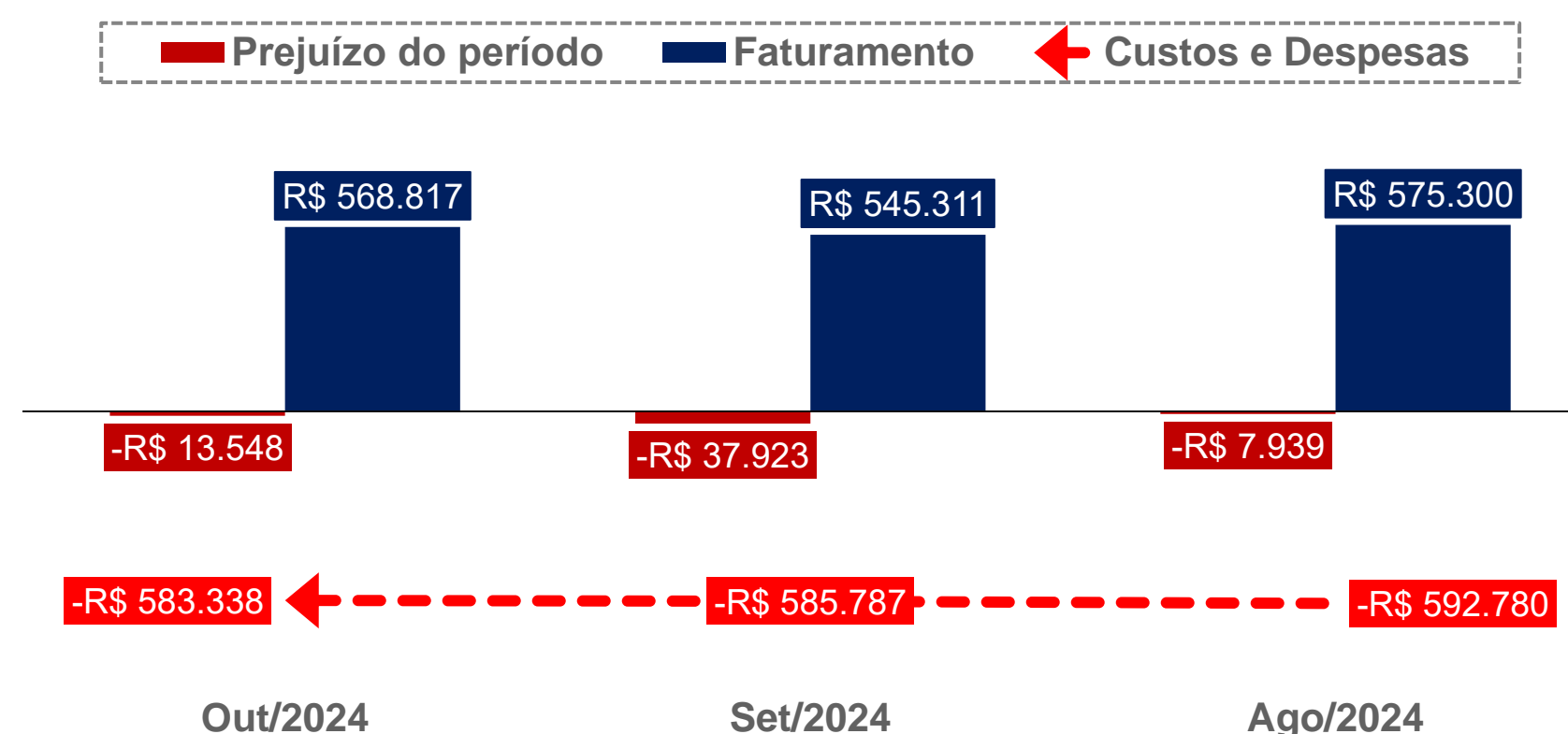
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre setembro e outubro/2024.

No quadro acima, está exposta a evolução mensal das **receitas, despesas, custos e resultados** da Recuperanda, no que diz respeito ao período compreendido entre setembro e outubro/2024. Ainda, apresenta-se graficamente os resultados mensais obtidos entre agosto e outubro/2024.

Quando comparados os resultados de setembro *versus* outubro/2024, nota-se que a **Receita Líquida** da Recuperanda registrou um acréscimo de 4%, totalizando R\$ 554 mil. O **Custo de Mercadorias Vendidas (CMV)** também apresentou aumento (2%), acompanhando o incremento de receita. A variação nos custos vinculou-se, principalmente, à contabilização de compras a prazo e a ajustes de transferências de mercadorias.

A rubrica de **Outras Despesas/Receitas Operacionais** apresentou uma contração de 7%, ocasionada por valores relacionados a quantias de bonificações recebidas. Analisando as **Despesas Operacionais**, nota-se um leve aumento de 2% no período. Os principais dispêndios ocorreram com propagandas, bonificações e despesas trabalhistas.

A Recuperanda permanece apresentando prejuízos contábeis mensalmente. Destaca-se que houve a contabilização de um **Prejuízo Contábil Acumulado** de R\$ 512 mil reais, no que concerne ao período compreendido entre janeiro e outubro/2024 (resultado acumulado).



05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$

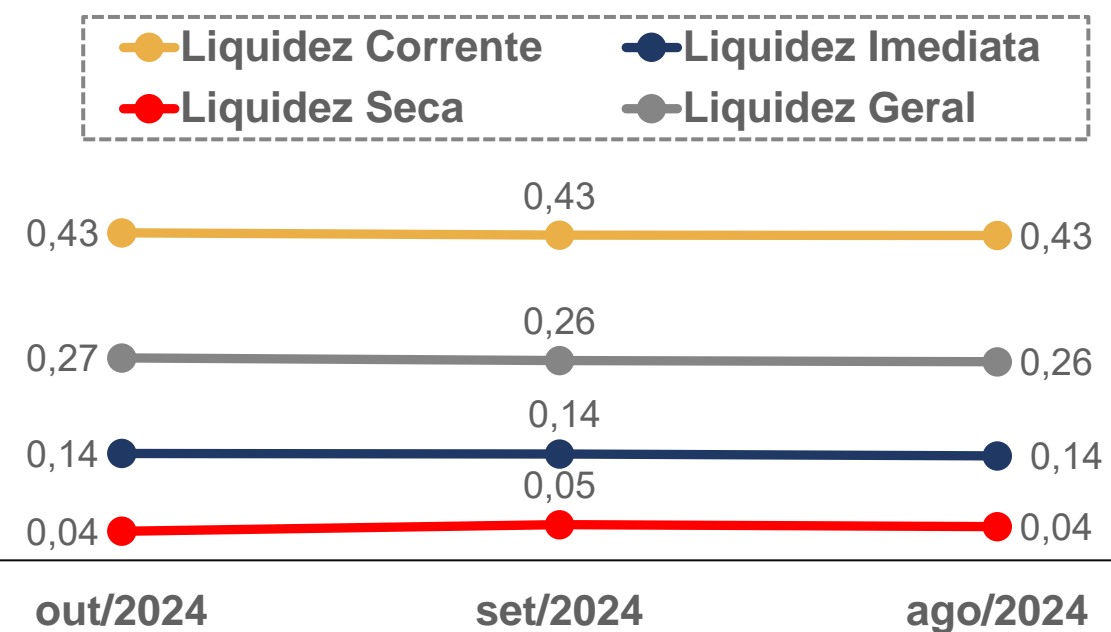
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

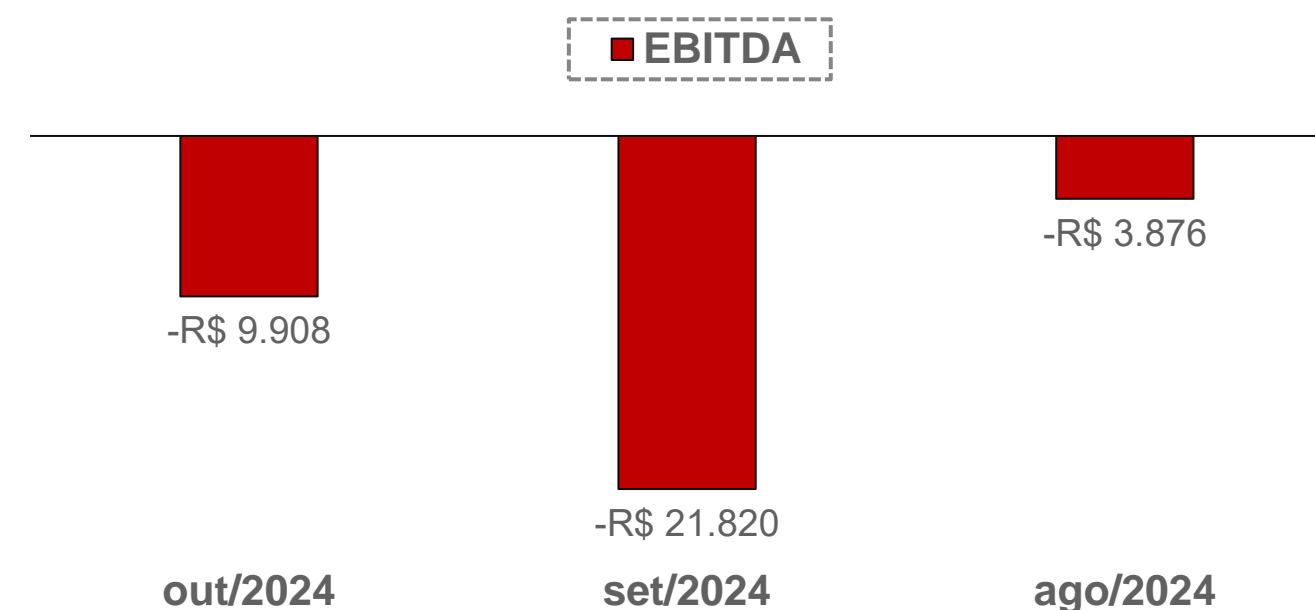
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

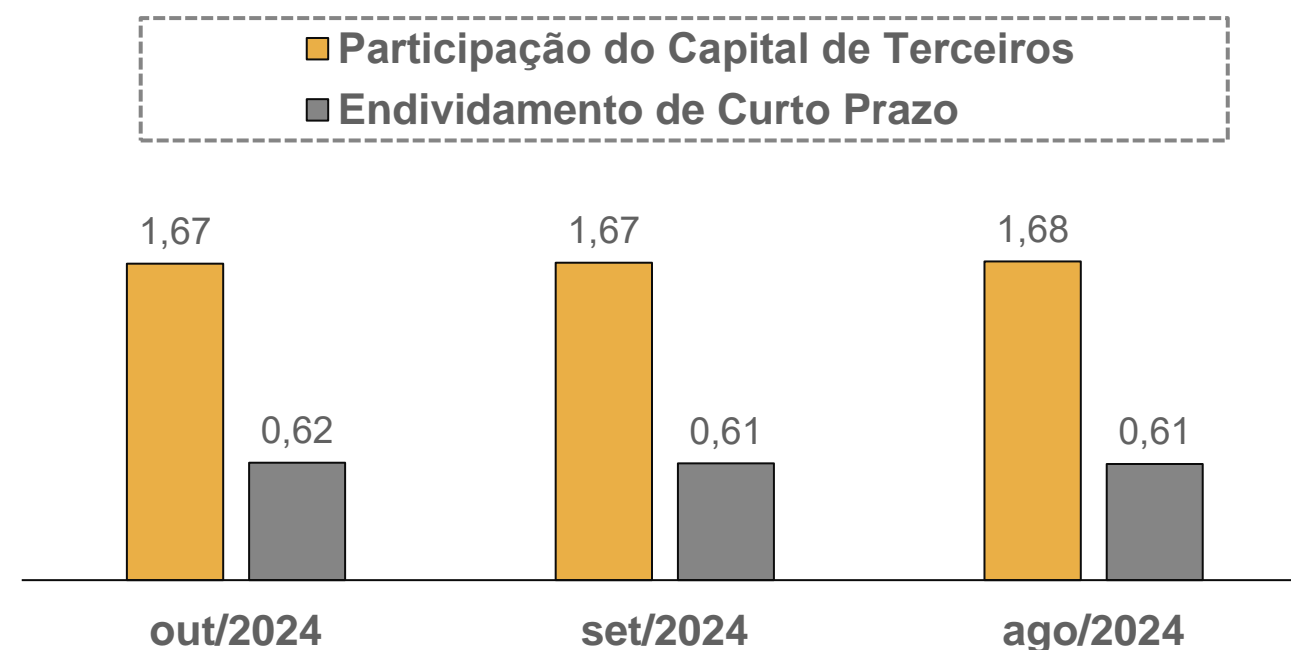
Índices de Liquidez



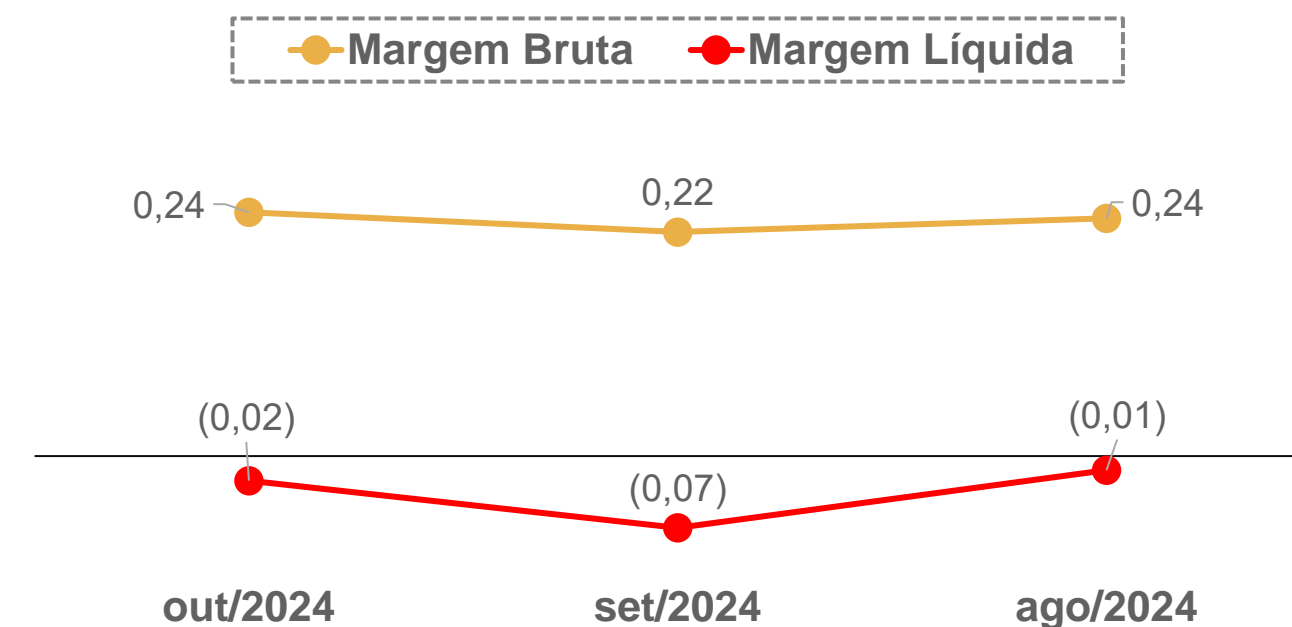
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 23/11/2023 (Evento 84).

Destaca-se que os credores aprovaram o Plano de Recuperação Judicial no dia 01/10/2024. No dia 07/10/2024, ocorreu a decisão de homologação e a concessão da recuperação judicial.

CLASSE	SUBCLASSE	CARÊNCIA	PRAZO DE PAGAMENTO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
Trabalhista	Não há	Sem carência	12 meses	30%	Em 04 parcelas trimestrais, após homologação do PRJ, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (Capitalização simples)
Garantia Real	Não há	24 meses, a contar da data de homologação do PRJ	10 anos	70%	Em 40 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (Capitalização simples)
Quirografária	Fornecedores	18 meses, a contar da data de homologação do PRJ	2 anos	50%	Em 08 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (Capitalização simples)
Quirografária	Instituições Financeiras	24 meses, a contar da data de homologação do PRJ	10 anos	70%	Em 40 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (Capitalização simples)
ME/EPP	Não há	12 meses, a contar da data de homologação do PRJ	12 meses	50%	Em 04 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (Capitalização simples)

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 10º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **outubro/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Concórdia/SC, 23 de dezembro de 2024.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

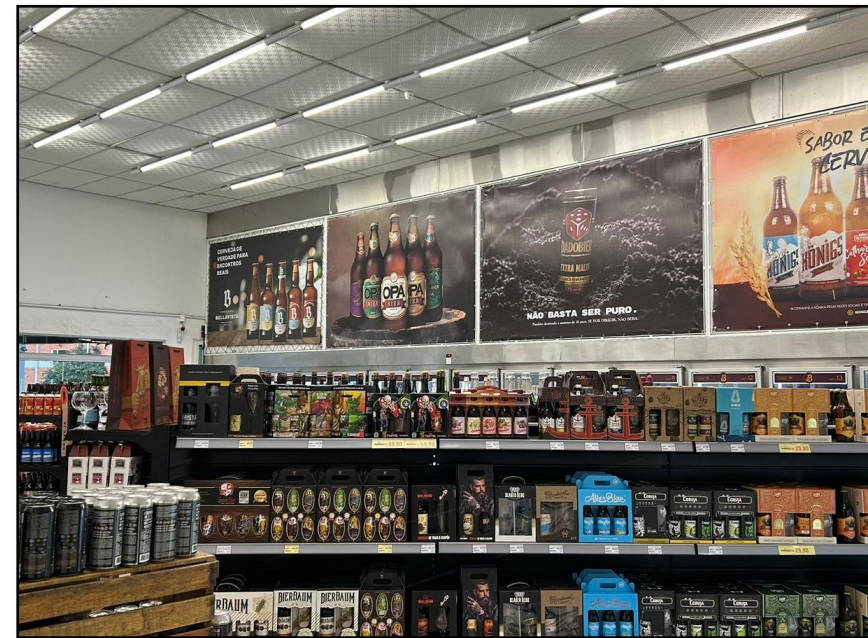
JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

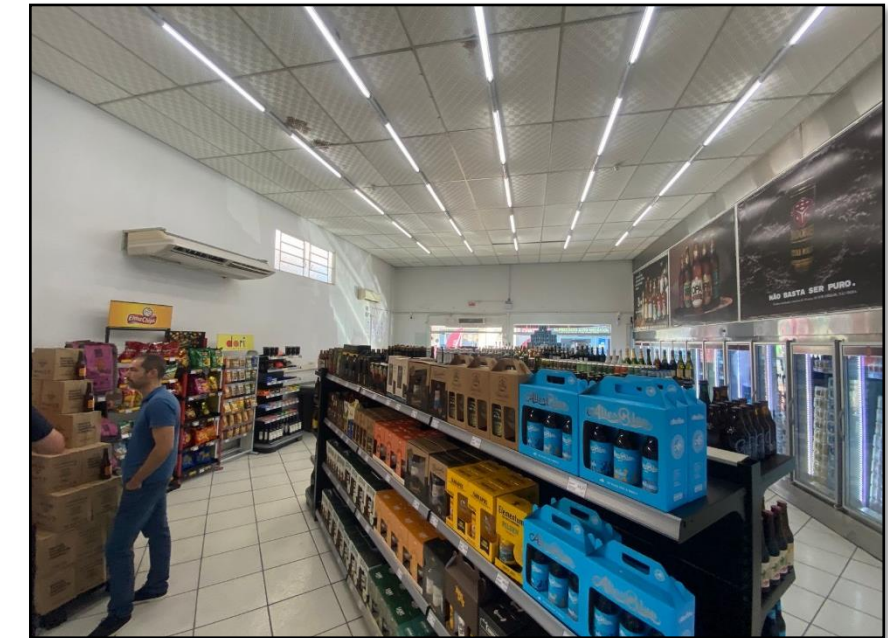
Inspeção *in loco* realizada à loja da Recuperanda



01. Loja na cidade de Blumenau/SC



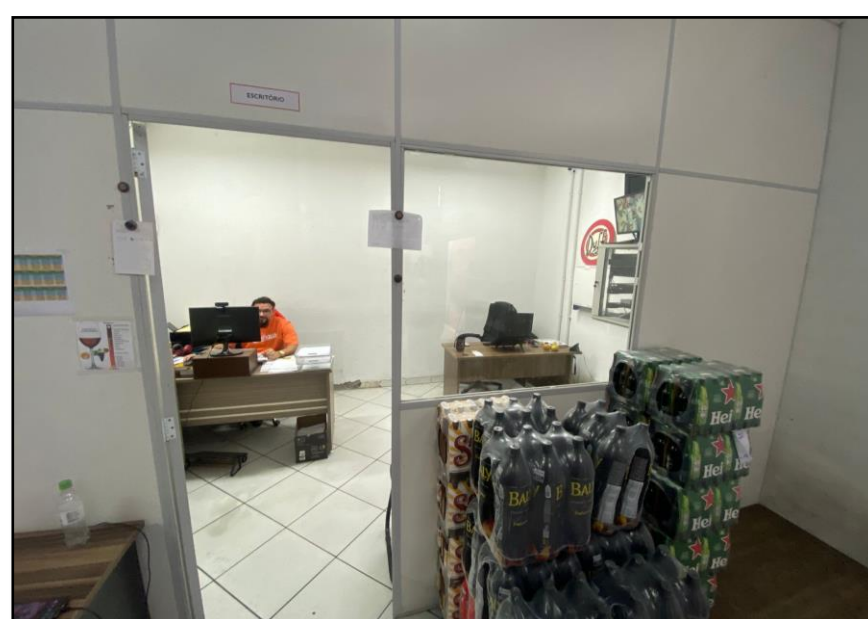
02. Estoque da loja de Blumenau/SC



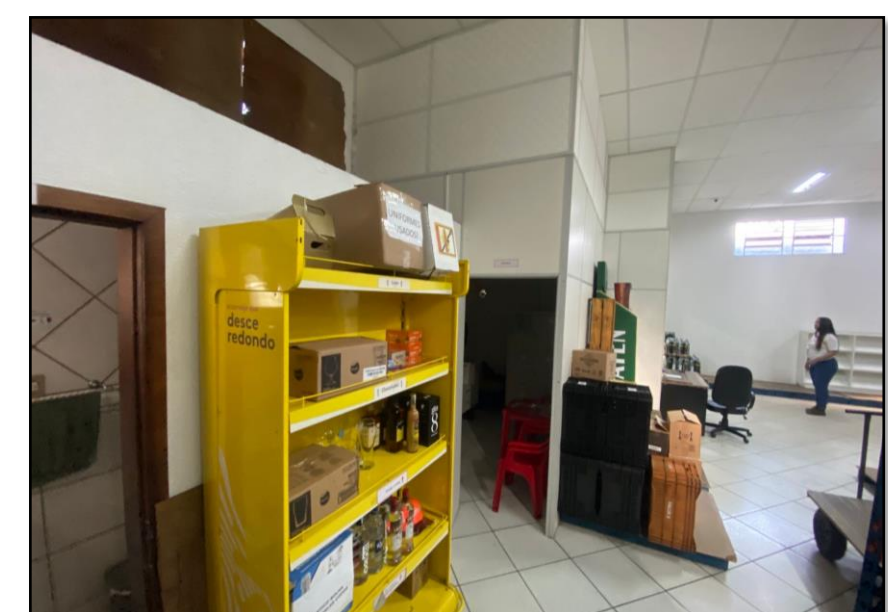
03. Loja na cidade de Blumenau/SC



04. Estoque da loja de Blumenau/SC



05. Produtos da marca Baviahaus.



06. Estoque da loja de Blumenau/SC



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br